



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Edição: 597 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 505, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 191 da Lei Municipal nº 2.360/01 e pelo art. 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 2059/2025 e apensos (processo nº 2497/2025 e processo nº 154/2026),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – CIAD, que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração ao disposto no art. 158, incisos I, II, III, IV, VII e XIV, art. 169 e art. 175, inciso V, todos da Lei Municipal nº 2.360/01, sendo indiciada a servidora M. M. S., lotada na Diretoria Financeira e Contábil, matrícula nº 4.075.226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Saulo Ferreira Brum do cargo em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iure Oliveira da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias nos 669/2023, 1345/2023, 1109/2024, 1123/2025, 1126/2025, 1152/2025, 1243/2025, 1358/2025, 1372/2025, 1456/2025, 1457/2025, 1458/2025, 1459/2025, 1516/2025, 1537/2025, 1538/2025, 1540/2025, 1578/2025, 1579/2025, 1695/2025, 1752/2025, 1770/2025, 1771/2025, 1773/2025, 1805/2025, 1806/2025, 1807/2025, 1944/2025, 1951/2025, 1960/2025, 1961/2025, 1967/2025, 1970/2025, 1971/2025, 1978/2025, 1980/2025, 002/2026, 066/2026, 067/2026, 170/2026, 209/2026, 242/2026 que designaram servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços e aquisições desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Dê ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício